



RONDÔNIA

NOTA DE PESAR - Termidson Olimpio Loras



É com grande pesar que o SINTESV-RO vem comunicar o falecimento do jovem vigilante, Termidson Olimpio Loras. Trabalhava na empresa Proteção Máxima há 5 anos e foi mais uma triste vítima do COVID – 19. Com apenas 35 anos de idade estava internado no Hospital de Amor e vinha lutando pela vida há 17 dias. Deixamos nossas mais sinceras condolências à família e amigos por esta inestimável perda. Que Deus conforte o coração de cada um.

Direção do Sintesv- RO

Nota de falecimento - Josuelinton Silva

#SINDES SV/PE DE LUTO#



O Vigilante Josuelinton Silva faleceu vítima da COVID-19.

A categoria mais uma vez está de luto. Nossas condolências a família.

O Sindicato dos Vigilantes de Pernambuco, o Presidente Souza e toda Diretoria solidariza-se com amigos e familiares à perda de mais um companheiro de farda.

Direção Sindesv/PE

PAGAMENTO PROCESSO: 3 VIGILANTES DA TITÃ COM CHEQUE CONQUISTADO (CANUDOS E ITIÚBA)



Nesta semana chegou ao Sindicato créditos para 3 vigilantes ex-Titã que residem ou trabalham nas cidades de Canudos e Itiúba. Os cheques já estão prontos e os colegas já podem falar com o Sindicato para tratar do recebimento/deposito.

O Sindicato recorreu a Justiça para cobrar da Titã uma multa por deixar de pagar as férias no prazo de lei (até 2 dias antes do início do gozo). Esta pratica comum de empresas desonestas tem recebido um duro combate da direção do Sindicato e cada conquista é muito comemorada pois é dinheiro no bolso do Vigilante e duro golpe na esperteza dos patrões.

Com a direção de luta do Sindicato a categoria sabe que não tem “arrego” com patrão. O tiro deve ser sempre no bolso deles e em benefício da categoria.

E o dinheiro extra, com certeza, será muito útil para os colegas que receberão cada um neste processo mais de 2.500 reais.

É conquista para Vigilante que tem FÉ NA LUTA.

Confira seu nome e fale com o Sindicato (71 3525 6520 – geral; 71 99617 9701 – Boaventura; 71 98814 0557 – Almir). Tenha em mãos o RG, CPF, prova de residência e CTPS (pagina da foto, verso e pagina do contrato Titã).

Parabéns!

PROCESSO 1273.2016.24 SINDVIGILANTES/BA
X TITÃ/MULTA FÉRIAS

- ALBERTO PEREIRA GOMES
- DEMESON PEREIRA DE ARAUJO
- TONY FRANKLE DA SILVA ROCHA

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

Número de ações trabalhistas envolvendo a Covid-19 chega a 14,3 mil

Processos nas varas do trabalho são de pessoas pedindo verbas rescisórias, como FGTS e aviso prévio, e estão relacionados à doença causada pelo coronavírus

Mais de 14 mil brasileiros já recorreram à Justiça do Trabalho em ações relacionadas à pandemia do coronavírus. Segundo levantamento do Tribunal Superior do Trabalho (TST), até julho haviam sido registradas 14.286 ações trabalhistas nas Varas do Trabalho com o assunto Covid-19.

Nesses processos, trabalhadores pedem liberação do FGTS e aviso prévio, por exemplo. O número, no entanto, representa menos de 2% do total de ações lançadas nas Varas de Trabalho até o mesmo mês, de 851.302.

Em janeiro, já havia 164 ações nas Varas de Trabalho relacionadas à Covid-19. Mas o salto se deu em abril e maio, com 2.559 e 4.260 processos, respectivamente.

Veja abaixo o número de novas ações com o assunto Covid-19 e o total de novos processos mês a mês:

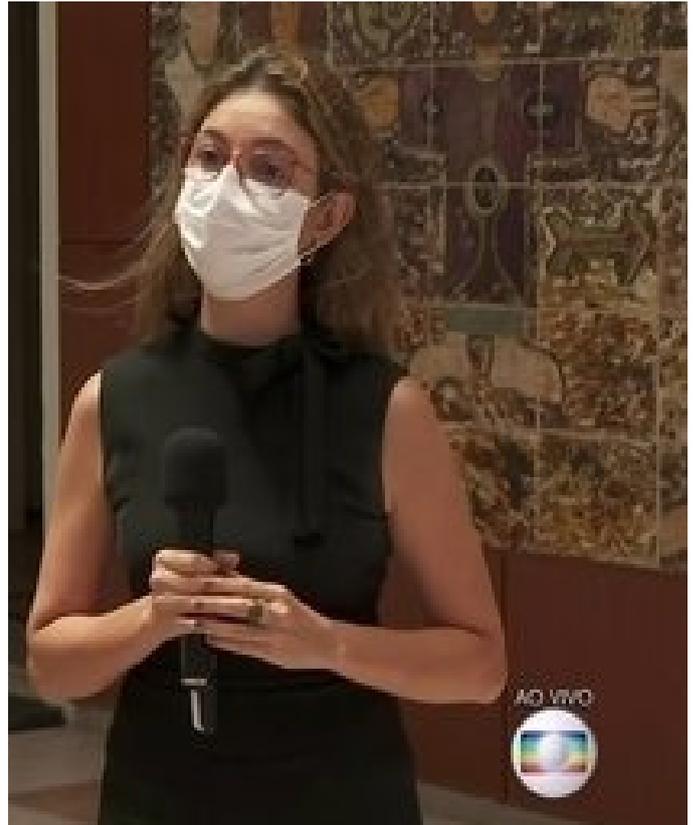
Enquanto o número total de ações em primeira instância diminuiu 25,7% em abril na comparação com março, os pedidos relacionados à doença tiveram alta de quase 331%. Já entre abril e maio, o aumento de ações com o tema Covid-10 foi de 66,5%, bem acima da alta no número total de ações, que ficou perto de 1%.

A partir de junho, o número de novos casos relacionados à doença começou a recuar e, entre junho e julho, a queda foi de quase 43%.

SC e RS lideram ações

As Regiões Judiciárias com maior número de ações relacionadas ao coronavírus são Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Esses dados coincidem com o grande número de casos de Covid-19 em frigoríficos nos dois estados, que concentram quase metade dos trabalhadores nesses estabelecimentos no país.

De acordo com o levantamento, os setores da indústria, comércio e transporte registraram o maior número de reclamações trabalhistas, respondendo a 40,7% do total.



Saiba quais os direitos do trabalhador após a demissão

Veja os casos novos nas Varas de Trabalho com o assunto Covid-19 por categoria econômica do empregador de janeiro a julho de 2020:

1. Indústria: 2.434
2. Comércio: 1.768
3. Transporte: 1.616
4. Serviços diversos: 1.389
5. Turismo, Hospitalidade e Alimentação: 1.163
6. Administração Pública: 583
7. Seguridade Social: 571
8. Comunicações: 475
9. Sistema financeiro: 430
10. Educação, Cultura e Lazer: 322
11. Empresas de Processamento de Dados:

12. Serviços Domésticos: 118
13. Serviços Urbanos: 114
14. Agropecuária, Extração Vegetal e Pesca: 98

15. Outros: 3.037

No ranking das Varas do Trabalho com maior número de ações, Lages (SC) lidera, seguida de Quixadá (CE) e Osório (RS).

Entre os assuntos mais frequentes nas reclamações trabalhistas, liberação do FGTS, aviso prévio e a multa de 40% do Fundo de Garantia lideram o ranking.

Veja os 10 assuntos mais frequentes nos casos novos nas Varas do Trabalho que possuem o assunto Covid-19 de janeiro a julho de 2020:

1. FGTS - levantamento/liberação: 2.850 processos (19,95%)
2. Aviso prévio: 2.730 processos (19,11%)
3. Multa de 40% do FGTS: 2.664 processos (18,65%)
4. Multa do Artigo 477 da CLT: 1.947 processos (13,63%)
5. Férias proporcionais: 1.893 processos (13,25%)
6. 13º salário proporcional: 1.684 processos (11,79%)
7. Multa do Artigo 467 da CLT: 1.666 processos (11,66%)
8. FGTS - depósito/diferença de recolhimento: 1.538 processos (10,77%)
9. Verbas rescisórias: 1.405 processos (9,83%)
10. Levantamento do FGTS: 1.319 processos (9,23%)

Razões para ir à Justiça

Advogados trabalhistas apontam que o desemprego está entre as principais razões para o aumento da judicialização durante a pandemia e alertam que o impacto deve ser ainda maior a longo prazo.

Veja os principais motivos para o aumento das ações na Justiça apontados pelos especialistas:

- desemprego
- pressão por conta do medo de as empresas irem à falência
- condições de trabalho em meio à pandemia
- redução de salários
- suspensão dos contratos de trabalho

- reconhecimento da Covid-19 como doença ocupacional

- insegurança jurídica

A expectativa dos advogados é de que o número de ações cresça após o fim da pandemia. “A longo prazo, teremos um aumento significativo na judicialização decorrente da crise causada pelo coronavírus. As relações trabalhistas estão entrando em um aspecto novo, em que os empregadores muitas vezes não estão preparados, atuando de forma negativa, e os empregados, por sua vez, estão atuando com um certo desespero”, prevê Bianca Canzi, advogada trabalhista do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados.

Para Ruslan Stuchi, sócio do escritório Stuchi Advogados, há pressão por parte dos trabalhadores que perdem os postos de trabalho por conta do medo de as empresas irem à falência e não arcarem com os direitos trabalhistas. “O fato de não ser possível saber quais empresas permanecerão ativas depois que a pandemia passar faz com que os empregados não esperem muito para abrir novos processos”, opina.

O advogado analisa que o número de ações poderia ser ainda mais alto se a reforma trabalhista não tivesse determinado que **a parte perdedora dos processos é responsável por pagar, para os advogados da parte vencedora, os chamados honorários de sucumbência.**

Em abril, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a **Covid-19 deve ser considerada uma enfermidade vinculada ao trabalho**, o que, segundo os advogados, favoreceu trabalhadores de atividades consideradas essenciais e que são expostos de forma constante ao vírus e também teve impacto na judicialização.

O professor e advogado Fernando de Almeida Prado, sócio do BFAP Advogados, relata que a pandemia tem motivado não apenas ações individuais. “As ações coletivas, ajuizadas por sindicatos ou pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), buscam condenar as empresas a tomarem consistentes medidas de segurança, a maioria não prevista nas normas trabalhistas”, afirma.

INSS vai pagar diferença sobre adiantamento do auxílio-doença. Saiba mais

Diferença trata de valores acima do salário mínimo que foram adiantados até 2 de julho, segundo o INSS



Segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que receberam a antecipação do auxílio por incapacidade temporária (auxílio-doença) terão o benefício reconhecido em definitivo.

Dessa maneira, aqueles que receberam o adiantamento no valor de um salário mínimo por causa da pandemia, mas teriam direito a um benefício maior, receberão a diferença sem a necessidade de novo requerimento.

A regulamentação foi publicada nesta quinta-feira (3/9), no Diário Oficial da União (DOU), em portaria conjunta feita pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e pelo INSS.

A medida abrange as antecipações em que o afastamento tenha se encerrado até 2 de julho.

O pagamento será efetuado em outubro pelo INSS, conforme apuração dos valores a serem processados pela Dataprev.

“A confirmação da concessão do benefício ocorrerá mediante aproveitamento do ato de análise preliminar relacionado à conformidade dos atestados médicos, realizado pela perícia médica”, diz o texto.

Segundo a autarquia, o beneficiário que requereu a antecipação e que tenha direito ao pagamento da diferença poderá acompanhar o status do crédito, bem como os valores, através do Meu INSS e telefone 135.

FONTE: METROPOLES

Entenda como o fiasco do Produto Interno Bruto (PIB) afeta o seu bolso, a sua vida

Brasil entra em recessão com PIB despencando. Economista do Cesit, Marcelo Manzano, compara situação econômica com um avião de quatro turbinas que tem apenas uma funcionando, mas já avariada



Os jornais estamparam esta semana manchetes sobre o tomo de 9,7% do Produto Interno Bruto (PIB) no segundo trimestre deste ano, um recorde histórico e o pior desempenho do país em 120 anos. Em comparação com o mesmo trimestre de 2019, o PIB recuou 11,4%.

Muitos se perguntaram: o que eu tenho a ver com isso? Em que a alta ou queda do PIB influencia a minha vida, meu trabalho? Teve até quem questionou o que incentivou o aumento do PIB nos governos dos ex-presidentes Lula e Dilma, do PT. Para responder essas e outras perguntas, o Portal CUT foi ouvir um especialista da área econômica: o pesquisador e professor de economia do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit), da Unicamp, Marcelo Manzano.

De acordo com o professor, é com um olho no PIB que governos e empresas definem suas

estratégias de investimentos e condução da economia, o que afeta diretamente a vida do trabalhador, já que ele é a ponta mais frágil do ponto de vista econômico, ficando à mercê das decisões do mercado financeiro e de quem estiver sentado na cadeira presidencial.

“O PIB é relevante porque quando cresce demonstra que a atividade econômica se expandiu. Isto significa mais produção e quem produz precisa de mão de obra, de trabalho. Quando as pessoas fazem alguma coisa, geram bens e serviços, e ao fazerem isso produzem valor. É oportunidade de trabalho, não necessariamente um emprego, mas uma atividade que gerou uma renda, um lucro para quem a fez”, explicou.

“Os investimentos da Petrobras de 2005 a 2015, de mais de R\$ 50 bilhões ao ano, dinamizou setores como a indústria naval [que chegou a ter mais de 300 mil trabalhadores], a produção de tubulações, a contratação de serviços especializados em perfuração, sondagem. Isto influenciou outros setores, como em Santos [litoral de São Paulo] que construiu novos hotéis e prédios por conta do pré-sal”, exemplifica o professor de economia, lembrando como os investimentos feitos nos governos do PT foram importantes para a recuperação da economia e a geração de emprego e renda no Brasil.

Quando o PIB encolhe, as pessoas perdem renda, perdem emprego, trabalho e não têm as mesmas condições de vida.- Marcelo Manzano

E são essas condições de vida que os trabalhadores vêm perdendo desde a recessão de 2015-2016, agravada com o golpe contra a ex-presidenta Dilma Rousseff, e que se aprofundou em 2018 quando Jair Bolsonaro (ex-PSL) ganhou a eleição para presidente da República e nomeou para conduzir a economia do país, o banqueiro Paulo Guedes. Com a dupla no comando, o PIB vem caindo, fazendo o Brasil entrar oficialmente em recessão econômica.

O PIB, explica o professor, é a soma das riquezas, de todos os produtos gerados no país em um ano, sejam produtos físicos como o pãozinho da padaria, seja o automóvel. É também a soma de todos os serviços que geraram algum tipo de pagamento. O trabalho do autônomo seja ele eletricitista ou jornalista.

O PIB pode ser medido de diferentes maneiras: pela soma do valor dos produtos finais, pela soma dos gastos agregados (consumo das famílias, investimentos das empresas, gastos do governo e saldo comercial) ou ainda pela soma dos rendimentos (salários, lucros, aluguéis e impostos). Qualquer atividade econômica que gerou alguma renda entra na composição do índice.

Desde o golpe, avião vem caindo

Para explicar como as medidas econômicas dos governos Michel Temer (MDB-SP) e de Bolsonaro foram fundamentais para a queda do PIB e como isto interfere no dia a dia da vida de todos os brasileiros e brasileiras, Marcelo Manzano faz uma analogia de um avião caindo.

O PIB é comparado a um avião de quatro turbinas. Cada turbina representa um dos quatro itens que dinamizam a produção de um país e que entram na sua composição: as exportações, os investimentos das empresas, o consumo das famílias e os gastos públicos. Três estão em chamas, a última começa a dar sinais de que também vai parar de funcionar, o que levará o avião a um desastre iminente.

“Assim está o Brasil. No momento a única coisa que ainda não deixou o avião cair é a turbina dos gastos públicos, incluindo neste rol, o auxílio emergencial de R\$ 600, que por sua vez, turbinou o consumo das famílias. Mas, as empresas não estão investindo e as

exportações dependem de outros países que também estão enfrentando a pandemia”, diz Manzano.

O incêndio nas turbinas foi provocado pelo desempenho do consumo das famílias, que caiu 12,5%, entre abril e junho, e do baixo investimento estatal, que teve queda de 15,4%. O consumo do próprio governo caiu 8,8%. E a indústria recuou 12,3%.

Como é feito o cálculo das projeções do PIB

É muito comum as projeções para o Produto Interno Bruto estarem completamente fora da realidade econômica. O professor de economia diz que as projeções são feitas a partir de um relatório semanal que o Banco Central (BC) envia a mais de 100 instituições financeiras, bancos, empresas. Esses economistas assinalam as suas expectativas de crescimento. O BC faz a média e depois publica o chamado Boletim Focus, com a previsão do PIB.

“O boletim Focus erra sistematicamente em suas previsões do PIB, como observamos nos últimos três anos. Uma das razões é que quem alimenta o Focus é um analista ou um chefe de consultoria econômica que fundamenta sua previsão em um modelo matemático que, embora possua milhões de equações, é alimentado por economistas de carne e osso que, em sua grande maioria, imprimem uma mesma perspectiva – ortodoxa e enviesada – sobre os fatores determinantes do dinamismo econômico. Ao final, seus palpites não diferem muito de uma bola de cristal que tem errado sistematicamente”, alfineta Manzano.

Pibinho

Segundo ele, em 2017, no primeiro ano após o golpe contra Dilma, os economistas consultados pelo Focus previam um crescimento do PIB de 2,5%, mas o que se viu foi a metade: 1,3%. No ano seguinte, após a reforma Trabalhista defendida como a grande geradora de 6 milhões de empregos e que não gerou nenhum, a mesma turma disse que cresceria 2,5% e, novamente foi metade: 1,3%. Em 2019, a história se repetiu: de 2,5% chegou-se ao final do ano com um crescimento de apenas 1,1%.

A desculpa do atual governo para a queda no PIB deste ano é a pandemia do novo

coronavírus (Covid-19). Mas, desde o golpe, os neoliberais que chamavam de “pibinho” as taxas de crescimento do PIB do primeiro mandato de Dilma, não conseguiram alavancar a economia mesmo com as reformas Trabalhista, da Previdência e a criação do Teto dos Gastos Públicos, que congelou os gastos do governo acima da inflação nos próximos 20 anos. Todas essas medidas que atacaram direitos trabalhistas históricos e impediram o avanço de políticas públicas eficazes construídas nos governos do PT, resultaram na quase estagnação do PIB, em um patamar muito baixo.

O problema dos erros nas previsões, diz Manzano, é que as contas são feitas a partir das expectativas de economistas do setor financeiro, as universidades não são chamadas, e o que se vê são erros de projeções, atrás de erros. Com Lula, eles também erraram, mas avaliavam para baixo porque acreditavam que as medidas do seu governo não dariam certo.

“Por má vontade, por conta de ideologia contrária aos governos do PT, esses economistas não acreditavam que daria certo o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que o aumento real do salário mínimo geraria mais consumo e renda, que o Minha Casa, Minha Vida geraria milhares de empregos na construção civil, com quatro milhões de moradias vendidas. Tudo isso eles não levaram em conta, mas com o Lula o Brasil voltou a crescer e distribuir renda, como há muito não se via”, afirma o professor de economia.

Investimentos públicos dos governos do PT incentivaram aumento do PIB

A importância dos investimentos públicos é destacada por Manzano como um fator fundamental de recuperação do PIB porque gera empregos e, com os trabalhadores percebendo que não perderão seus empregos, eles se sentem seguros em comprar um carro, uma casa, uma geladeira, dinamizando a economia.

Manzano, no entanto, ressalva que embora o consumo seja o responsável por 65% do PIB, ele é frágil porque o consumo se esgota, se não houver uma estratégia para manter o dinheiro na economia.

Segundo ele, é importante manter os gastos

públicos construindo, por exemplo, um hospital, uma estrada. Um hospital vai precisar tanto de trabalhadores da construção civil, bem como médicos e profissionais de saúde para o seu funcionamento. Uma estrada, além da mão de obra contratada, servirá de escoamento de uma produção, para as pessoas irem trabalhar. São bens duráveis que continuam servindo de base para a composição do PIB dos anos seguintes. Como no exemplo citado acima dos investimentos feitos na indústria naval de 2005 a 2015.

Outro importante ponto para o crescimento do PIB nos governos petistas foram os investimentos dos bancos públicos. O Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) deu crédito a empresas para que elas pudessem investir e setores como os de proteína animal, petroquímica e fármacos, entre outros, dinamizaram setores e regiões.

Ao responder sobre os motivos que levaram a elite do país, mesmo ganhando muito dinheiro, ter apoiado o golpe contra a ex-presidenta Dilma e perseguido o ex-presidente Lula, o economista respondeu que esta é uma pergunta que valia um milhão de dólares.

Segundo Manzano, foi uma série de fatores, mas fica cada vez mais claro que havia interesses externos, de incômodo pela gestão do PT, na medida em que o Brasil crescia e ganhava destaque no mundo.

Para exemplificar o comportamento da elite brasileira, Manzano cita um artigo escrito em 1944, durante a Segunda Guerra Mundial, pelo economista polonês Michael Kalecki sobre os aspectos políticos do pleno emprego. No texto, Kalecki diz que sempre que há pleno emprego a elite reage. Ela não tolera que o trabalhador recuse uma oferta de emprego que não lhe agrade.

“Ele escreveu pensando na elite europeia do século passado, mas cabe bem até hoje aqui. Os empresários brasileiros estavam ganhando mais dinheiro, todos, na verdade, do camponês ao empresário porque o lucro estava crescendo, mas a elite não suporta perder o comando do destino do país”, conclui Marcelo Manzano.

FONTE: CUT

Subprocurador-geral pede para TCU apurar irregularidades e suspender todos os atos e efeitos da MP 995

Medida Provisória é vista como manobra do Governo para privatizar a Caixa à revelia dos poderes Legislativo e Judiciário



A inconstitucionalidade da Medida Provisória 995/2020 e a utilização deste instrumento como subterfúgio do governo para depreciar a autorização do Congresso chama a atenção de órgãos controladores do País. O representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado, entrou com uma representação para que o TCU apure os indícios de irregularidades no processo de privatização da Caixa Econômica Federal e suas subsidiárias. O documento também pede, em caráter cautelar, que a Caixa suspenda todos os seus atos relacionados ao processo de privatização até que o Tribunal decida sobre o mérito da questão.

“Esse controle se faz necessário ante os fortes indícios de que a Caixa Econômica Federal vem se valendo de uma verdadeira manobra, para alienar seus ativos (e subsidiárias) sem submeter à autorização legislativa e ao procedimento licitatório na vigência de uma medida provisória. Essa manobra representa claro e evidente desvirtuamento do que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal acerca da matéria”, diz o texto.

A decisão do Supremo apontada pelo subprocurador-geral diz respeito ao julgamento da Corte sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.624, ajuizada pela Federação Nacional das Associações do

Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae) e Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf/CUT) em 2016. Na peça, as entidades questionam a venda de estatais sem a permissão do Poder Legislativo. Em junho de 2019, o STF decidiu que o Governo Federal não pode vender empresas estatais sem o aval do Congresso Nacional e sem licitação. Por outro lado, entendeu que as subsidiárias não necessitam da permissão do legislativo e nem de licitação para serem vendidas.

Com esta brecha no entendimento da Corte, o Governo passou a usar este artifício para criar subsidiárias de atividades essenciais das empresas estatais para vendê-las rápida e facilmente, atendendo aos interesses do mercado privado. Foi assim com as refinarias da Petrobras e, agora, com a edição da MP 995, que cria e vende subsidiárias da Caixa.

A adoção de Medida Provisória com essa finalidade também é questionada pelo subprocurador-geral Lucas Furtado. Em sua avaliação, o assunto não deveria ser tratado por meio de MP, já que não existem os requisitos de relevância e urgência. E alerta para os riscos de irreversibilidade dos efeitos da Medida Provisória.

No documento, Furtado pede ao TCU a adoção de medida cautelar para suspender os atos relacionados à privatização do banco público pelo receio de “ocorrer grave lesão ao interesse público e no risco de ineficácia de tardia decisão do mérito”.

“Desse modo, a medida provisória é um instrumento à disposição do Governo para que este tome medidas de forma mais ágil. Porém, há de haver restrição no uso desse instrumento, pois, do contrário, abriria margem para medidas arbitrárias pelo Poder Executivo Federal”.

É o que o Governo tem feito, na opinião do presidente da Fenae, Sergio Takemoto. “O Governo privatista de Bolsonaro e Guedes, com apoio irrestrito do presidente da Caixa, Pedro Guimarães, utiliza o efeito de lei e imediato de uma medida provisória para dilapidar a Caixa à revelia dos Poderes Legislativo e Judiciário”, alerta. “Nós, Fenae, Contraf/CUT, sindicatos

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

e demais entidades representativas temos realizado um grande esforço e mobilização para alertar toda a sociedade, parlamentares e órgãos fiscalizadores sobre o desejo desenfreado deste governo em vender o patrimônio público”, explica o presidente da Fenae, Sergio Takemoto.

Abuso institucional – A Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada no STF pela Contraf-CUT, na segunda-feira (31) (leia aqui <https://bit.ly/3hTDHZx>), também alerta para a adoção de uma MP com intuito de dar caráter imediato e efeitos irreversíveis aos atos de privatização da Caixa. De acordo com o texto, a medida provisória autoriza uma exceção ao princípio da separação dos poderes. Por sua força de lei, de efeito imediato, a MP elimina, momentaneamente, a competência do poder legislativo para revisar o documento. Portanto ela só deve ser editada em situações excepcionais.

“Se tal instrumento passa a ser utilizado como um mecanismo do Executivo para adotar medidas irreversíveis, o que ele efetivamente faz é retirar em absoluto do Parlamento a possibilidade de revisar o ato, esvaziando por completo a esfera de atuação do Legislativo”.

No texto, a Contraf-CUT afirma que é exatamente o que se verifica na MP 995. Se durante a vigência da Medida todos os ativos da Caixa forem vendidos, o Congresso ficará impossibilitado de avaliar a regularidade do ato, “eis que implementada uma medida irreversível”.

“Nessa senda, estar-se-ia diante de um verdadeiro abuso institucional, decorrente do uso ilegítimo de medida provisória como forma de o Executivo se furtar à necessária e imprescindível interação com o Legislativo que a Constituição impõe”, explica o documento.

FONTE: CONTRAF

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF